
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Técnica responsável pelas ações da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), vinculada ao Setor Pedagógico do Departamento Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº102.2026, que instituiu a Comissão Técnica responsável pelas ações da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), vinculada ao Setor Pedagógico do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica responsável pelas ações da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), vinculada ao Setor Pedagógico do Departamento Municipal de Educação:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Edna dos Santos Batista – Articuladora do Departamento de Educação;
Denise Ferreira – Representante do Departamento de Educação.

II – Representantes da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos

Carla Regina de Ramos Fornari – Diretora;
Alessandra Albino Hennerich – Pedagoga;
Neuza Ribeiro de Mello – Pedagoga.

III – Representantes da Escola Municipal Reinaldo Fleck

Simone Aparecida Palhano de Oliveira – Diretora;
Maria Ângela de Oliveira – Pedagoga.

IV – Representantes do CMEI Anjo Gabriel

Elizangela Ozorio do Amaral – Diretora;
Simone Nonnemacher Pilar – Pedagoga

V- Representantes do CMEI Raio de Luz

Janaina Silvério – Diretora;
Cirlene Ribeiro Garcia – Pedagoga.

Parágrafo único. Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à promoção da igualdade étnico-racial.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica responsável pelas ações da Educação para as Relações Étnico-Raciais:

- I – Propor ações, projetos e estratégias que promovam a valorização da diversidade étnico-racial;
- II – Acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

III – Incentivar práticas pedagógicas que contemplem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena;
IV – Colaborar na elaboração, execução e monitoramento de políticas educacionais voltadas à promoção da equidade racial;
V – Promover estudos, debates, capacitações e eventos relacionados à temática;
VI – Elaborar relatórios, pareceres e recomendações visando ao aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 03 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:154BF9EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2026. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>